

Eletrônico nº 146/2019 que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P093413/2019, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 146/2019-SAAE; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no Diário Oficial do Município de 30/08/2019. VALIDADE DAATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2020. Sobral-CE, aos 22 de janeiro de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020-SAAE						
IMBIL SERVICE EIRELI - CNPJ: 03.573.829/0001-71						
ITENS	QUANT. ESTIM.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRIC.	VR. UNITÁRIO OFERTADO (RS)	VR. TOTAL LICITADO (RS)
1	3	UNID	CONJUNTOS MOTOBOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL Vazão (Q): 250,0 M³/H; Altura Manométrica (H): 60,0MCA. Motor elétrico trifásico de 100 CV; 4 POLOS - 380V/60HZ, alto rendimento. Incluso 01 quadro de comando completo de acionamento dos conjuntos.	IMBIL	RS 42.666,66	RS 127.999,98
3	3	UNID	CONJUNTOS MOTOBOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL Vazão (Q): 550,0 M³/H; Altura manométrica (H): 70,0MCA. Motor elétrico trifásico de 200 CV; 4 POLOS - 380V/60HZ alto rendimento. Incluso 01 quadro de comando completo de acionamento dos conjuntos.	IMBIL	RS 79.000,00	RS 237.000,00
DANIEL GOMES FELIPE - ME - CNPJ: 08.746.086/0001-08						
2	1	UNID	CONJUNTOS MOTOBOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL Vazão (Q): 250,0 M³/H; Altura Manométrica (H): 60,0MCA. Motor elétrico trifásico de 100 CV; 4 POLOS - 380V/60HZ, alto rendimento. Incluso 01 quadro de comando completo de acionamento dos conjuntos.	KING/IRR	RS 65.000,00	RS 65.000,00

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ADENDO 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - ADENDO 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2019 - SAAE. Aviso de Licitação - Central de Licitações. Nova data de abertura: 05/02/2020, 9h. OBJETO: Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de conservação, manutenção predial (preventiva e/ou corretiva) e reformas nas edificações físicas dos prédios e equipamentos públicos vinculados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1254. Sobral-CE, 22 de janeiro de 2020. Evandro de Sales Souza - PREGOIEIRO.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2019-SEUMA - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através do Decreto nº 2.180/2019, comunica o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2019-SEUMA, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RESTAURAÇÃO DA IGREJA DO MENINO DEUS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, tendo como vencedora a empresa: GRK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI, CNPJ nº 14.359.767/0001-16, com o valor global de R\$ 908.178,99 (novecentos e oito mil, cento e setenta e oito reais e noventa e nove centavos). Adjudicado e homologado em 21 de janeiro de 2020. Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 22 de janeiro de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 074/2019-SEINF - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através do Decreto nº 2.180/2019, comunica o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 074/2019-SEINF, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA NO DISTRITO DE BOQUEIRÃO E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, tendo como vencedora a empresa CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA, CNPJ nº 12.580.751/0001-03, com o valor global de R\$ 202.184,28 (duzentos e dois mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos). Adjudicado e homologado em 22 de janeiro de 2020. Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 22 de janeiro de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2019 - SME - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Atos Nº 468/2019, ato 82/2019 e 297/2019 - GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2019 - SME: Aquisição de materiais de consumo e permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral, pagos com recursos oriundos dos Termos de Compromisso do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE), conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 12/12/2020 e homologado em 21/01/2020. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 22 de janeiro de 2020. Lisa Soares de Oliveira - PREGOIEIRA.

ANEXO DO AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2019 - SME					
ITENS	VENCEDORA	VR. ESTIMADO (RS)	VR. LICITADO (RS)	DIFERENÇA (RS)	ECONOMIA (%)
1	GF COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI	3.740,40	2.654,40	1.086,00	29,03%
2	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA	14.303,88	14.303,88	0,00	0,00%
3	COMERCIAL VANGUARDERIA EIRELI	892,02	892,02	0,00	0,00%
4	SEGINFO COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI	8.960,00	6.578,18	2.381,82	26,58%
5	FRACASSADO	432,33	0,00	0,00	0,00%
6	FRACASSADO	2.282,62	0,00	0,00	0,00%
7	FRACASSADO	8.552,92	0,00	0,00	0,00%
8	REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS EIRELI	4.338,60	2.850,00	1.488,60	34,31%
9	FRACASSADO	1.152,96	0,00	0,00	0,00%
10	FRACASSADO	1.942,02	0,00	0,00	0,00%
11	REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS EIRELI	2.199,84	2.199,84	0,00	0,00%
12	FRACASSADO	1.258,80	0,00	0,00	0,00%
13	FRACASSADO	1.386,60	0,00	0,00	0,00%
14	REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS EIRELI	1.713,70	1.713,70	0,00	0,00%
15	FRACASSADO	1.825,30	0,00	0,00	0,00%
16	REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS EIRELI	2.340,30	1.868,00	472,30	20,18%
17	DESERTO	3.234,81	0,00	0,00	0,00%
18	VITANET - COMERCIAL EIRELI	6.389,79	6.389,79	0,00	0,00%
19	FRACASSADO	1.599,99	0,00	0,00	0,00%
20	COMERCIAL VANGUARDERIA EIRELI	2.400,00	2.091,95	308,05	12,84%
21	FRACASSADO	3.865,00	0,00	0,00	0,00%
22	COMERCIAL VANGUARDERIA EIRELI	3.149,34	3.149,34	0,00	0,00%
TOTAIS		77.961,28	44.691,10	5.736,77	11,38%
VALOR NÃO ADQUIRIDO		27.533,41		0,00	

SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020-SEFIN - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL. CONTRATADA: Empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 25.165.749/0001-10. OBJETO: Prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota por meio de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em razão do uso e abastecimento, com implantação e operacionalização de sistema informatizado de administração e gerenciamento de despesas de frota de veículo e maquinários (caminhões leves e pesados, comboios e tratores em geral) com tecnologia de pagamento online tempo real por meio de cartão magnético e/ou com chip mediante gestão de serviço de abastecimento. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 032/2019-SRP/SEGET (P064558/2019-SPU). VALOR: R\$ 28.716,00 (vinte e oito mil e setecentos e dezesseis reais). GESTOR/FISCAL: Fabiane Dias Gomes, Coordenadora Administrativa Financeira, Matrícula nº 20.147. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Pedro Olímpio de Menezes Neto - SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO - Simone Farias Ninis Wolff - Representante da NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP - Dayane Araújo Linhares de Menezes - COORDENADORA JURÍDICA DA SEFIN.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 008/2020 - SEINF - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral - CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.613, de 09 de março de 2017, com fulcro exclusivo de padronizar, normatizar, promover maior celeridade e controle na execução e supervisão de obras e serviços de engenharia Fiscalizados por meio de empresa de Supervisão Técnica e Socioambiental de Obras contratada para Implementação das Obras de Infraestrutura do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL, financiadas pela Corporação Andina de Fomento (CAF) que, no qual a Secretaria da Infraestrutura figura como interveniente pela presente: RESOLVE: Art. 1º. As Empresas Contratadas pelo Município de Sobral e que prestam serviços de obras e de engenharia deverão protocolizar as respectivas medições na sede da Secretaria da Infraestrutura - SEINF, localizada na Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 3º Andar - Centro, Sobral - CE, CEP 62011-060, contendo, obrigatoriamente, as informações no artigo 1º, incisos I ao XVIII, da portaria 105/2019-SEINF. Art. 2º - Quando da detecção de ERROS inerentes à elaboração de projetos, estes deverão ser comunicados previamente à Secretaria da Infraestrutura, por meio de relatório técnico para análise. Parágrafo Único - Não serão aprovados aditivos de acréscimos ou supressões de valor, e aditivos de prazo, caso não seja respeitado o rito descrito no caput do Art. 2º. Art. 3º. Nos casos de solicitação de aditivos de acréscimos ou supressões de valor, pelas empresas que prestam serviços de obras e de engenharia, a SUPERVISORA, deverá encaminhar relatório técnico da solicitação, juntamente com parecer prévio e justificativa para a Secretaria da Infraestrutura, para proceder com a análise e parecer final. Art. 4º - A empresa

supervisora na condição de FISCAL da obra não deverá aceitar em nenhuma hipótese mudanças de projetos já concebidos sem a prévia aprovação da Secretaria de Infraestrutura. Art. 5º - A empresa SUPERVISORA deverá assumir inteira responsabilidade pela obra, objeto do contrato firmado, bem como pelo controle nas emissões de suas respectivas medições, devendo fazer cumprir o prazo estabelecido para a elaboração das mesmas, constantes na portaria 105/2019-SEINF. Art. 6º - Com relação à execução da OBRA, será terminantemente proibida a prestação de serviços extras ou complementares sem autorização prévia da Secretaria da Infraestrutura e a devida motivação com embasamento legal. Art. 7º - Todas as visitas realizadas junto à OBRA deverão constar no livro de ocorrências. Art. 8º - Devem ser apresentados pela empresa SUPERVISORA mensalmente, junto com as medições, os Seguintes Relatórios: § 1º - Diário de Obra, especificando as datas conforme o período de medição, preenchido conforme os acontecimentos dos eventos e assinados pelo engenheiro da obra (da Contratada) e da SUPERVISORA; § 2º - Relatório de Segurança e Prevenção de Acidente de Trabalho, para obra com menos de 20 (vinte) funcionários; § 3º - Relatório Fotográfico, acompanhado do comentário por foto; § 4º - Relatório As Built; § 5º - Relatório de Acompanhamento de Cronograma Mensal; Art. 9º. Será terminantemente proibida a paralisação de obras sem a prévia autorização da Secretaria da Infraestrutura. Art. 10º. Nos casos de atraso na execução de obras, descumprimento do cronograma, descumprimento do projeto e outros casos que sejam necessários NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE as empresas que prestam serviços de obras e de engenharia, a empresa SUPERVISORA deverá encaminhar parecer com justificativa para a Secretaria da Infraestrutura, que acatando o parecer, procederá com a notificação e sua publicação. Art. 11º. O descumprimento dos prazos estabelecidos nesta Portaria importará na instauração de sindicância pelo dirigente máximo do órgão ou entidade contratante, para a apuração das responsabilidades. Art. 12º. Os prazos estabelecidos se destinam a agilizar a execução, o empenho, a liquidação e os pagamentos de obras e serviços, não alterando os prazos contratuais, para os seus fins jurídicos. Art. 13º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se. Sobral (CE), 21 de janeiro de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ORDEM DE REINÍCIO DE OBRA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019-SEINF - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, por seu Secretário, o Sr. David Machado Bastos, no uso de suas atribuições, autoriza a empresa CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, CNPJ nº 14.099.430/0001-17, a reiniciar a execução da obra objeto do Contrato em epígrafe, na forma da Lei nº 8.666/93 e da respectiva Tomada de Preços. Sobral/CE, 21 de janeiro de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020 - SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.580.751/0001-03, representada pelo Sr. FRANCISCO MARCELO MAGALHÃES. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar a construção de praça na localidade de Valentim, Distrito de Tapera, Município de Sobral/CE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 060/2019-SEINF/CPL. VALOR: R\$ 44.152,10 (quarenta e quatro mil cento e cinquenta e dois reais e dez centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: JOSÉ STÊNIO ARAÚJO MENDES. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da assinatura do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Marcelo Magalhães - Representante legal da CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65, representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência para a contratação de empresa especializada para construção de 12 (doze) alamedas no Município de Sobral-CE - LOTE 02. MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 014/2018. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 45 (quarenta e cinco) dias

corridos, de 09/01/2020 a 23/02/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias corridos, de 23/06/2020 a 22/08/2020. DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Renan de Azevedo Portela - Representante legal da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2019-SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTD-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 12.580.751/0001-03, representada pelo Sr. FRANCISCO MARCELO MAGALHÃES DO NASCIMENTO. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência para a contratação de empresa especializada para executar obra de construção de uma praça na localidade de Lagoa da Cruz, Distrito de Aracatiagu, em Sobral. MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 025/2019-SEINF/CPL. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, de 06/12/2019 a 04/02/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias corridos, de 06/12/2019 a 04/02/2020. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Sr. Francisco Marcelo Magalhães do Nascimento - representante da CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTD-ME. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2019-SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTD-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 12.580.751/0001-03, representada pelo Sr. FRANCISCO MARCELO MAGALHÃES DO NASCIMENTO. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência para a contratação de empresa especializada para executar obra de construção de uma praça na localidade de Santa Rita, Distrito de Aracatiagu, em Sobral. MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 026/2019-SEINF/CPL. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 60 (sessenta) dias corridos, de 10/12/2019 a 08/02/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias corridos, de 10/12/2019 a 08/02/2020. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Sr. Francisco Marcelo Magalhães do Nascimento - Representante da CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTD-ME. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65, representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo ACRESCER e SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados cujo objeto prevê "contratação de empresa especializada para construção de campinho no Distrito de Patriarca, Município de Sobral". MODALIDADE: Tomada de Preços nº 040/2019 - SEINF/CPL. VALOR: Repercussão financeira positiva de R\$ 36.289,63 (trinta e seis mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos), correspondendo a 16,15% (dezesseis vírgula quinze por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 45.179,55 (trezentos e quarenta e cinco mil oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos) de acréscimo, correspondente a 20,10% (vinte vírgula dez por cento) do valor do Contrato, e R\$ 8.889,92 (oito mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), de supressão, correspondente a 3,96% (três vírgula noventa e seis por cento) do valor do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Renan de Azevedo Portela - Representante legal da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. David Machado Bastos, torna público que requereu a Agência Municipal de Meio Ambiente (AMA), a Licença Prévia, referente ao Sistema de Esgotamento Sanitário composto de Rede Coletora de Esgoto, Estações Elevatórias, Ligações Prediais, Estação de Tratamento e Ligações Intradomiciliares a ser construído no distrito de Aracatiagu. Sobral/CE, 22 de janeiro de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.